

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Curso	Mestrado em Enfermagem Comunitária						
Unidade curricular (UC)	Família como Unidade de Cuidados						
Ano letivo	2023-2024	Ano	1.º	Período	1.º semestre	ECTS	7
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 189	Contacto: 63	
Docente(s)	Inês Alexandra Dias Fonseca Vanessa dos Santos Cardoso Monteiro						
☐ Responsável	da UC ou		Inês Alexandra Dias Fonseca				
☐ Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar						
☒ Regente	(cf. situação de cada Escola)						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que a unidade curricular contribua para o desenvolvimento de competências de conhecimento e compreensão para uma intervenção ajustada às necessidades de saúde dos indivíduos/famílias ao longo do ciclo vital, em contexto de Cuidados de Saúde Primários, bem como, para as competências de comunicação e de aprendizagem autónoma, tendo por referência o perfil de competências do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na Área da Enfermagem de Saúde Familiar, definido pela Ordem dos Enfermeiros.

Objetivos de aprendizagem:

- Perspetivar a família como entidade sistémica transformativa, com propriedades que a definem como sistema aberto e multidimensional;
- Reconhecer as múltiplas formas de organização familiar, associadas à diversidade de configurações familiares;
- Descrever as questões do género que estão relacionadas com as questões do poder na família;
- Reconhecer os indicadores e determinantes contextuais e temporais da saúde familiar;
- Interpretar adequadamente as várias fases de desenvolvimento familiar, enunciando as tarefas e funções inerentes às mesmas;
- Reconhecer a família como unidade evolutiva sujeita a transições não normativas decorrentes dos processos saúde/doença.
- Relacionar os fatores de stresse familiares que implicam transições situacionais e de saúde/doença, que ocorrem no seu percurso de desenvolvimento;
- Relacionar os princípios do processo de enfermagem com a prestação de cuidados à família.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Família e famílias
- Saúde Familiar
- Ambiente Familiar
- Transições desenvolvimentais
- Transições saúde/doença
- Transições situacionais na família
- Processo de cuidados de enfermagem à família
- Prática baseada na evidência em torno da família como unidade de cuidados

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-------------------------------------

IRS
Fonseca

1. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos, da unidade curricular, encontram-se organizados de forma sequencial, lógica e articulada com os objetivos definidos. Incluem as concepções de família, saúde familiar e ambiente familiar, explicam as transições no desenvolvimento da família, as transformações por que passa, as relações que estabelece com o meio, a forma como o condiciona e é condicionada, assim como e ainda os modos de ação nas vivências de situações de saúde e doença. Estes conteúdos procuram ir ao encontro dos objetivos de aprendizagem formulados, tendo em consideração que para os atingir será necessária a apreensão por parte dos estudantes, não só dos conceitos e teorias fundamentais, como a reflexão dos mesmos em torno da família na sociedade contemporânea.

2. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Bibliografia fundamental

Alarcão, M. (2002). *(Des)Equilíbrios familiares, uma visão sistémica*. Coimbra: Quarteto Editora.

Doenges, & Moorhouse. (1994). *A aplicação do processo de enfermagem e do diagnóstico de enfermagem. Um texto interativo*. Lisboa: Lusodidacta.

Figueiredo, M. H. (Coord) (2023). *Enfermagem de Saúde Familiar*. Lidel – Edições Técnicas, Lda.

Figueiredo, M. (2012). *Modelo Dinâmico de Avaliação e Intervenção Familiar: Uma abordagem colaborativa em Enfermagem de Família*. Lisboa: Lusociência.

Kaakinen, J., Gedaly-Duff, V., Coehlo, D., & Hanson, S. (2010). *Family Health Care Nursing. Theory, Practice and Research*. Philadelphia: FA Davis Company.

Relvas, A.; & Alarcão, M. (2002). *Novas Formas de Família*. Coimbra: Quarteto.

Relvas, A. (2000). *O ciclo vital da família, perspectiva sistémica*. Porto: Edições Afrontamento.

Wall, K. (2005). *Famílias em Portugal Percursos, interações, redes sociais*. Lisboa: ICS.

Bibliografia complementar

Bibliografia complementar será facultada ao longo das sessões letivas, de acordo com o tratamento específico dos diferentes temas e em função das necessidades e dúvidas emergentes da reflexão crítica dos estudantes.

3. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Na lecionação dos conteúdos serão selecionadas estratégias pedagógicas que estimulem a aquisição/aprofundamento de conhecimentos por parte dos estudantes, assentes num trabalho de pesquisa, reflexão e análise, orientados e enquadrados nas sessões letivas teóricas e teórico-práticas e de orientação tutorial.

Na avaliação adota-se o princípio da avaliação contínua, incluindo a realização de prova escrita de avaliação de conhecimentos, cotada para 20 valores, e de trabalho individual ou de pequeno grupo, cotado para 20 valores, com apresentação e discussão individual.

Na avaliação contínua, a classificação final da unidade curricular resulta da média aritmética ponderada da classificação obtida na prova escrita de avaliação de conhecimentos (60%) e no trabalho escrito de grupo com apresentação e discussão individual (40%).

Na avaliação contínua é obrigatório cumprir todos os momentos de avaliação (prova escrita, trabalho escrito individual ou de pequeno grupo, apresentação e discussão individual). Os estudantes que não cumpram um dos momentos de avaliação (e que tenham frequentado 75% das aulas teórico-práticas) são admitidos a exame.

A classificação obtida no trabalho de grupo com apresentação e discussão individual, desde que igual ou superior a 10 valores, é válida por um período de dois anos letivos (2023/2024 e 2024/2025), na mesma ponderação, para efeitos de avaliação contínua.

A todos os casos omissos aplicam-se os regulamentos internos em vigor na ESS-IPG e a legislação específica vigente.

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	--	-------------------------------------

FRS
Fonseca

4. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino adotadas pretendem promover no estudante uma cultura de autonomia, reflexão e consolidação dos conteúdos lecionados. As sessões teóricas permitem enquadrar os temas em estudo e a análise de textos, artigos e outros documentos a reflexão e a sustentação do debate em torno das temáticas lecionadas. A realização do trabalho de grupo facilita a compreensão dos conteúdos através da análise crítica e discussão dos temas em estudo. Sendo cada estudante corresponsável pela sua aprendizagem espera-se, da sua parte, uma participação ativa ao longo desta etapa do seu processo de formação, por forma a desenvolver as competências necessárias a um agir profissional especializado.

5. REGIME DE ASSIDUIDADE

As horas de contacto teórico-práticas e de seminário da unidade curricular são de frequência obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas que lhe são atribuídas no plano de estudos.

Para efeitos de marcação de faltas, considera-se como unidade padrão a sessão letiva prevista no horário.

Os estudantes que excederem o número de faltas permitidas a uma unidade curricular ficam reprovados a essa unidade curricular, não podendo realizar provas de avaliação periódica ou de exame final no respetivo ano letivo.

Para além do limite de faltas previsto, serão consideradas, caso a caso, as situações especiais de impedimento, podendo as faltas ser relevadas até 50%, mediante requerimento fundamentado do estudante dirigido ao Diretor da Escola.

Desde que o estudante tenha cumprido na primeira inscrição o regime de assiduidade conforme o estabelecido nas alíneas anteriores, na segunda inscrição e seguintes, o estudante não tem obrigatoriedade de cumprir o regime de assiduidade ou de presença obrigatória.

As faltas devem ser justificadas em impresso próprio, assinado pelo docente da unidade curricular, entregue nos Serviços Académicos no prazo de 5 dias úteis após o impedimento.

Aos estudantes com qualquer um dos estatutos especiais previstos na lei, será aplicado o regulamento n.º 134/2011 do Instituto Politécnico da Guarda, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de fevereiro de 2011, páginas 8909 a 8915.

6. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Inês Alexandra Dias Fonseca

ines.fonseca@ipg.pt

Horário de atendimento disponibilizado na porta do gabinete n.º 2.

Vanessa dos Santos Cardoso Monteiro

vanessa-monteiro@hotmail.com

Horário de atendimento disponibilizado na porta do gabinete n.º 2.

7. OUTROS

O estudante deve cumprir as regras e regulamentos em vigor na ESS. É expressamente proibida a recolha de som ou imagem das aulas, bem como a sua difusão.

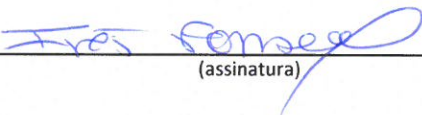
POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-------------------------------------

DATA

17 de novembro de 2023

ASSINATURA

O(A) Regente da UC


 (assinatura)